



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o **Projeto de Decreto Legislativo (PDL) n.º 53/2022, que concede o Título de Cidadão do Recife ao Senhor Arlindo Laurindo de Matos Júnior, Padre Arlindo. PELA APROVAÇÃO.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 53/2022**, de autoria do **Vereador Alcides Cardoso**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura dispensou o prazo de emendas.

É o que importa relatar:

O Projeto de Decreto Legislativo que está sob análise, visa conceder o Título de Cidadão do Recife ao Senhor Arlindo Laurindo de Matos Júnior, Padre Arlindo, pelos seus relevantes serviços de catequização e de assistência social prestados ao município de Recife, bem como a todo o estado de Pernambuco.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Desde cedo teve que lidar com as dores e as adversidades que a vida lhe impôs por ter nascido em família muito humilde. Sua mãe, trabalhava como empregada doméstica no Recife e seu pai, além de jornalista.

O jovem Arlindo foi criado desde os 5 anos em Olinda, entrou para o Seminário aos 16 anos e lá se destacou pela simplicidade e pelo desapego, como também pela intelectualidade e inteligência, ganhando, com isso, o respeito dos professores, após 9 anos de estudos, foi ordenado Padre.

É o idealizador do Projeto “SEMENTES DE BEM”, concretizado em forma de assistência profissional, como a de médicos, advogados, fisioterapeutas, psicólogos, entre outros voluntários, para atender à população carente gratuitamente. Idealizou, também, o “Dia da Consciência Cristã”, que foi inserido, mediante Lei Estadual, no Calendário de Eventos do Governo do Estado de Pernambuco, cuja renda gerada é direcionada para a Creche Padre Enzo, de onde o Homenageado é Diretor e presta assistência a cerca de 500 crianças em situação de risco na cidade de Tamandaré.

Além disso, “Padre Arlindo” foi o homem que inaugurou o movimento de voluntários para limpar as praias do Nordeste quando houve a invasão do óleo em 2019, justificando, assim, o Título de Pessoa Amiga do Turismo, da Secretaria de Turismo do Governo do Estado de Pernambuco.

É um Padre que teve a confiança e a coragem de sair da sacristia e ir ao encontro do povo em todos os instantes, principalmente nos momentos difíceis provocados pela Pandemia da COVID-19. Também se torna válido pôr em evidência que o Homenageado reeditou, em 2019, a Campanha “A Fome Não Pode Esperar”, arrecadando e distribuindo toneladas de alimentos à população carente.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

VOTO

Acompanhando a análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Decreto Legislativo nº 53/2022**, de autoria do **Vereador Alcides Cardoso** nos termos acima expostos.

É o parecer.

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Decreto Legislativo nº 53/2022**, de autoria do **Vereador Alcides Cardoso**, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 10 de outubro de 2022.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vereadora Professora Ana Lúcia - Republicanos
Presidente (Relatora)

Vereadora Cida Pedrosa - PCdoB
Vice-Presidente

Vereador Hélio Guabiraba – PSB
Membro Efetivo

Vereador Jairo Britto - PT
Suplente

Vereador Waldomiro Amorim – SDD
Suplente

